

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO - MEDIADOR

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

AVISO

Torna-se público a abertura de uma vaga para TÉCNICO ESPECIALIZADO - MEDIADOR, para um horário de 35 h, no Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna, Lisboa, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar- Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com duração previsível da conclusão da tarefa.

O método de seleção é o referido no artº 39º do DL 132/2012 de 27/6 e artº 15 do DL 15/2018, de 07/03.

Solicita-se a leitura atenta dos mesmos Dec. Lei.

Muito importante:

- 1- O Portefólio/CV para a avaliação curricular, segundo o modelo indicado, em Anexo A, é obrigatoriamente enviado por correio eletrónico do agrupamento:
agrupamentomarquesaalorna@marquesa-alorna-lisboa.pt
- 2- O prazo para o envio do Portefólio/CV termina às 23.59h do dia – 1 de setembro de 2021, prazo previsto para a candidatura.
- 3- O não envio do Portefólio/CV no prazo estipulado implica a exclusão do candidato.
- 4- A prestação de informações incorretas ou falsas implica a exclusão do candidato.
- 5- Após a análise dos Portefólios/CV é aprovada e publicitada a lista final ordenada dos candidatos, na página da Internet do Agrupamento. (artº 40º do DL 132/2012 de 27/6.)
- 6- Será realizada entrevista aos candidatos posicionados nas três primeiras posições, após o que é aprovada e publicitada a lista final ordenada do concurso, na página da Internet do Agrupamento. (artº 40º do DL 132/2012 de 27/6.), até dia 10 de setembro (data limite).

Lisboa, 25 de agosto de 2021

O Diretor
Pedro Frazão de Faria

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - ANO LETIVO 2020/2021

TÉCNICO ESPECIALIZADO - MEDIADOR

<u>Critérios de seleção</u>	SUBCRITÉRIOS	
Ponderação da Avaliação do Portefólio 30%	Formação inicial na área de animação sociocultural e/ou educação social Doutoramento (100 pontos) Mestrado (80 pontos) Mestrado Integrado ou Licenciatura (pré-Bolonha) (60 pontos) Licenciatura (pós-Bolonha) (40 pontos)	15%
	Classificação académica, expressa na escala de 0 a 20 (5 pontos por valor).	2%
	Pós-graduação em Mediação de Conflitos	5%
	Ações de formação e aperfeiçoamento profissional na área da Mediação de Conflitos e da prevenção da indisciplina, nos últimos 5 anos: 100 horas ou mais (100 pontos) de 75 a 99 horas (80 pontos) de 50 a 74 horas (60 pontos) de 25 a 49 horas (40 pontos) menos de 25 horas (20 pontos)	5%
	Experiência de formação da Academia de Líderes Ubuntu	3%
Ponderação do nº de Anos de Experiência Profissional 35%	Experiência profissional no âmbito da mediação de conflitos em contexto escolar: 1515 dias ou mais (100 pontos) de 731 a 1514 dias (80 pontos) de 366 a 730 dias (40 pontos) de 0 a 365 dias (20 pontos)	30%
	Experiência no âmbito da animação sociocultural em outros contextos escolares: 1515 dias ou mais (100 pontos) de 731 a 1514 dias (80 pontos) de 366 a 730 dias (40 pontos) de 0 a 365 dias (20 pontos)	5%
Ponderação da Entrevista de Avaliação de Competências 35%	Motivação para o desempenho do cargo	5%
	Percurso profissional	5%
	Comunicação: Clareza e precisão	5%
	Capacidade de relação interpessoal	15%
	Iniciativa e autonomia	5%
Total:		100%

FATORES DE DESEMPATE	
1º	candidatos com maior pontuação no critério experiência ou frequência na formação da Academia UBUNTU
2º	candidatos com maior pontuação no critério habilitações/formação complementar

Lisboa, 25 de agosto de 2021

O Diretor
Pedro Frazão de Faria